

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00101/2019
OC nº 196326

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a **CRKAJU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1.353, América, Joinville/SC, CEP: 89204-440, inscrita no CNPJ nº 10.326.463/0001-00, neste ato representada por sua procuradora **SÔNIA STEGEMANN IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.876.804/0001-17, denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em Rua Marechal Deodoro, nº 138, Centro – Joinville/SC – CEP: 89.201-203.

Metragem: 531,91 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 16/09/2025.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00101/2019
OC nº 196326

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

CONTRATO ORIGINAL:	de 16/09/2019 a 15/09/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 16/09/2024 a 15/09/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 16/09/2025 a 15/09/2026

REAJUSTE

3. Reajuste do preço mensal do aluguel, a partir de 16/09/2025, mediante aplicação do IGP-M de 2,961130%.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 6.786,60.
5. O valor mensal do contrato passará de R\$ 19.099,10 para R\$ 19.664,65.
6. O valor total do período passará de R\$ 229.189,20 para R\$ 235.975,80.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de Locação de Imóvel “não residencial” – DGCO nº 00101/2019 – celebrado em 16 de setembro de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00101/2019
OC nº 196326

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: CRIKAJU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Nome: Sueli Patzsch Keller

Cargo: Sócia/proprietária

Nome: Sonia Maria Stegemann

Cargo: Administradora